

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 320 / 2021

Data: 07/12/2021

Assunto: Validação das Horas do Estágio Supervisionado - 2º semestre 2021.

Prezados Gestores,

Após a publicação da portaria do Dirigente Regional de Ensino, primeiramente autorizando o início do estágio, é necessário à validação das horas das atividades realizadas, para a conclusão do estágio supervisionado, ação amparada pelo Decreto do Governo de Estado (nº 64.879, de 20 de março de 2020), e de acordo com o Parecer CEE nº 109/2020 do Conselho Estadual de Educação.

Ressalto que, dado o retorno das aulas presenciais, o desenvolvimento das atividades do estágio poderá ocorrer de modo presencial, para os recursos remotos até, no máximo 30% da carga horária destinada a essas atividades.

PROCEDIMENTO PARA A VALIDAÇÃO DAS HORAS REALIZADAS

- Enviar ofício para o e-mail: depdmna@educacao.sp.gov.br aos cuidados da Érika, diretora do referido Núcleo, **até 23/12/2021**.
- No ofício deverão constar o parecer favorável da Direção da Escola para a validação das horas; Nome do estagiário; Número do RG; Horas realizadas especificando o Tipo de Ensino; e a data do início e término do estágio.
- Encaminhar junto ao ofício o relatório das horas das atividades realizadas.
- Os arquivos devem ser enviados no formato PDF.

Atenciosamente,

Oriovaldo Rodrigues
Supervisor de Ensino